## TURMALINA

## CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

Requerimento nº: 044/2022

Aprovado em 10 Discussão e votação em 11 107 122

Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 36, inciso XIX da Lei Orgânica Municipal, bem como nos artigos 162 e 169, inciso XIII do Regimento Interno, requer que, após ouvido o Plenário, o Senhor Prefeito Municipal de Turmalina (através da Secretaria Municipal de Obras) envie à Câmara Municipal, no prazo previsto no art. 52, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, o relatório circunstanciado anual de 2021, referente ao estado de obras e dos serviços municipais, bem assim o programa da administração para o ano seguinte, nos termos do inciso XXIII, do art. 52 da Lei Orgânica Municipal.

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 11 de julho de 2022.

Ver. Neguinho de Maria de Cula -Presidente da Câmara

## JUSTIFICATIVA

Uma das mais importantes funções do Poder Legislativo é o de exercer a fiscalização dos atos do Poder Público, cuidando da aplicação dos recursos e projetos, ressalvando a previsão orçamentária. No mesmo sentido, é dever dos vereadores acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis, execução dos projetos, obras e serviços, além da aplicação do dinheiro público. Assim, o presente requerimento se apresenta como oportuno e adequado, objetivando sempre o interesse público e melhorias para a população em geral.